Livro N.º 48

ATA N.º 1/2021
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 7 DE JANEIRO DE 2021.

No dia sete de janeiro de dois mil e vinte e um, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores Eduardo Jorge Pereira Rocha, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Manuel da Fonseca Andrade.

ABERTURA DA REUNIÃO:-
O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e vinte minutos.

PRESENÇAS:-Estiveram presentes o Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro e os Senhores Vereadores Eduardo Jorge Pereira Rocha, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice–Presidente, José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Manuel da Fonseca Andrade.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-
Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de trezentos e cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos.

----------PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA----------

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral, informou que, atendendo ao crescimento exponencial de infetados no concelho pela COVID-19, entende que nada tem sido feito para o travar, relembrando a necessidade de proceder à desinfeção dos espaços públicos mais frequentados e dos multibancos.

Por outro lado, presumindo que o Senhor Presidente tem reunido o Gabinete de Crise, questionou que medidas estão a ser delineadas para lidar com esta situação.

O Senhor Presidente, em resposta, solicitou ao Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral para que fosse sério nas suas afirmações, referindo que a

maioria tem feito muito mais do que lhe compete no que respeita ao combate à pandemia causada pela COVID-19, só não fazendo mais porque não tem informação das autoridades e legitimidade para o efeito. Além disso, referiu que não existe um considerável aumento no concelho, sendo que S. João da Pesqueira esteve sempre melhor que outros concelhos no que respeita ao número de infetados. No entanto, tendo havido um surto nos últimos dias numa ERPI do concelho, o número de infetados aumentou consideravelmente por essa razão. Por fim, referiu que esta questão dos lares muito tem preocupado a maioria, que está a acompanhar a situação de perto e em contacto permanente com as autoridades no sentido de garantir que a resposta à situação é a mais adequada.

----------PERÍODO DA ORDEM DO DIA----------

1/CM/2020 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 27/2020 da reunião ordinária, realizada no dia 23 de dezembro de 2020, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

2/CM/2021 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.ºs 69, 70, 71 E 72 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, as alterações orçamentais permutativas às Grandes Opções do Plano n.ºs 69, 70, 71 e 72.

O Senhor Presidente solicitou ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, que explicasse as rubricas e os motivos subjacentes às presentes alterações permutativas.

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, fez uma breve explicação sobre a necessidade das presentes alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre as mesmas.

Presente as referidas propostas de alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e colocadas à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.

150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

3/CM/2021 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR VEREADOR JORGE MANUEL DA FONSECA ANDRADE:-

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vereador Jorge Manuel da Fonseca Andrade, à reunião ordinária de 23 de dezembro de 2020.

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador Jorge Manuel da Fonseca Andrade, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem.

350.10.001. – ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-

4/CM/2020 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.ºs 69, 70, 71 e 72 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.ºs 69, 70, 71 e 72.

Presentes as referidas propostas de alterações Orçamentais e colocadas à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar, tendo em consideração as explicações referidas na deliberação 2/CM/2020.

350.30.002. – REPOSIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO:-

5/CM/2021 – FUNDOS DE MANEIO – CONSTITUIÇÃO:-

Face ao disposto no ponto 2.3.4.3 do POCAL, foi deliberado, por unanimidade, autorizou a constituição de fundos de maneio a favor dos funcionários e nos valores a seguir indicados:-

- Manuel António Natário Cordeiro – Presidente ..... € 1.000
- José Luís Cardoso Rodrigues – Vice-Presidente ..... € 500
- Paulo Jorge dos Santos Mendonça Tolda – Chefe da DAF ..... € 1.000

450.10.204. – LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES:-

6/CM/2021 – N.º 262/20, de Van Zellers & CO, Lda., na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta projeto de arquitetura para construção de um muro de contenção/vedação e acesso ao lote n.º 4, do Parque Industrial e Oficinal do Lameirão.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da

informação 2075/2020/DPOAU.

150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

7/CM/2021 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dez horas e dez minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe de Divisão, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 34/P/2017, de vinte e sete de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de secretário, que a elaborei.

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,